



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO PRODUTO
01	KG	200	ABACATE, DE 1ª QUALIDADE, MÉDIO AMADURECIMENTO, LIVRE DE BATIDAS E AMASSADOS IN NATURA, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICO E/OU AGROECOLÓGICO
02	UNID	3000	ABACAXI, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DA VIGILÂNCIA.
03	KG	500	ABOBORA ITALIANA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
04	KG	2000	ABOBORA MORANGA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES
05	UND	100	AÇAFRÃO, DA TERRA EM PÓ PARA COLORAÇÃO DE ALIMENTOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), APRESENTADAS EM ENVELOPES PLÁSTICOS CONTENDO 250GR CADA, INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE SEU RESPECTIVO LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA PARA CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (COLIFORMES FECALIS, BACILLUS CEREUS, STAFILOCOCCUS AUREUS) ATESTANDO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA DO PRODUTO. PRODUTO FABRICADO POR PROCESSO CERTIFICADO SEGUNDO AS NORMAS ISO 9000.
06	PACOTE	3000	AÇÚCAR TIPO CRISTAL – EMBALAGEM EM POLIETILENO DE 05 KG CADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO DO INSTITUTO DO ALCOOL E AÇÚCAR (IAA). PRAZO DE VALIDADE: 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
07	UNID	200	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 38 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

			INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE, ACESULFAME DE POTÁSSIO. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: FRASCO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO 25 ML, COM TAMP. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 08 MESES DE VALIDADE
08	UND	10000	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, COM 500ML, EMBALAGEM - ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, COM 500ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.
09	UNID	1000	ÁGUA SANITÁRIA PARA DESINFECÇÃO DE ALIMENTOS PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,0 A 2,5 % CONCENTRAÇÃO DE 100 A 250 PPM EMBALAGEM DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE, MODO DE USO E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ATENDE O RDC 77/2001 DA ANVISA. ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO LÍQUIDO E TRANSPARENTE.
10	PES	1000	ALFACE FRESCA, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS, PARASITAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.
11	PACOTE	500	AMENDOIM - COM CASCA, INTEIRO SEM ADIÇÃO DE SAL E/OU AÇÚCAR, SEM SUJIDADE, EMBALAGEM DE 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES.
12	PACOTE	200	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, TIPO MAISENA, PRODUTO AMILACEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODENDO APRESENTAR SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. ASPECTO: PÓ FINO, COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALADO; CAIXA COM PESO DE 500 A 1000G.
13	PACOTE	3000	ARROZ AGULHINHA; TIPO I; LONGO E FINO; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 QUILOS, NOME DA EMPRESA BENEFICIADORA/EMPACOTADORA ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
14	UND	300	AVEIA EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 100G DE APROXIMADAMENTE: 13,5G DE PROTEÍNA, 4,8G DE LIPÍDIO E 68,4G DE CARBOIDRATO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 200G, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).
15	UND	50	AZEITONA, VERDE, EM CONSERVA, COM CAROÇO. VIDRO CONTENDO NO MÍNIMO 500 G.: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 13/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
16	UNID	700	BACON: RESFRIADO, DEFUMADO, EM PEÇA, E EMBALAGEM PLÁSTICA Á VÁCUO, COM ATÉ 5 KG CADA PACOTE
17	UNID	400	BALA MACIA MASTIGÁVEL DIET, PCTE 50G BALAS MACIAS DIET, MASTIGÁVEL, SABOR IOGURTE DE FRUTAS VERMELHAS, IDEAL PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCAR. INGREDIENTES: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, HIDROGENADA, AGENTES DE CORPO XAROPE DE MALTITOL E ISOMALTE, UMECTANTE SORBITOL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESPESSANTES PECTINA E GOMA ARÁBICA, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS SUCRALOSE, ACESULFAME K, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO PONCEAU. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. "NÃO CONTÉM GLÚTEN". PODE CONTER TRAÇOS DE AMENDOIM. PACOTE COM 50G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

18	PACOTE	3000	BALA MACIA SORTIDA - SABORES MORANGO, UVA, MAÇA VERDE E BANANA, EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 600GR.
19	KG	10000	BANANA PRATA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SÁDIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS.
20	KG	100	BATATA DOCE GRAUDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
21	KG	8000	BATATA INGLESA, IN NATURA, SELECIONADA DE 1ª QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, BROTO, BOLORES, CORTES OU OUTROS DEFEITOS, INTACTAS, FIRMES, LIVRES DE UMIDADES EXTERNAS, DESPROVIDA DE SABOR OU ODOR ESTRANHO. PRODUTO QUE LHE PERMITA SUPOORTAR O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS DE RESISTENTES DE COLHEITA RECENTE.
22	PACOTE	500	BATATA PALHA - TIPO PALHA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTAS PARA CONSUMO, EMBALAGENS 500G. .
23	KG	100	BETERRABA ESPECIAL TIPO A SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
24	PACOTE	3000	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL - TRADICIONAL, PACOTE COM 200G SEM GORDURAS TRANS NA COMPOSIÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.
25	PACOTE	3000	BISCOITO TIPO MAISENA - TRADICIONAL, PACOTE COM 200G SEM GORDURAS TRANS NA COMPOSIÇÃO, CONTENDO 131KCAL POR PORÇÃO DE 30G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.
26	PACOTE	3000	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO - SABOR CHOCOLATE, EM EMBALAGEM DE 400 G CADA, SEM GORDURAS TRANS NA COMPOSIÇÃO, CONTENDO 138 KCAL POR PORÇÃO DE 30G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.
27	PACOTE	3000	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO -SABOR COCO, EM EMBALAGEM DE 400 G CADA, SEM GORDURAS TRANS NA COMPOSIÇÃO, CONTENDO 138 KCAL POR PORÇÃO DE 30G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.
28	PACOTE	3000	BISCOITO TIPO SALPET - TRADICIONAL, PACOTE COM 200G SEM GORDURAS TRANS NA COMPOSIÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.
29	UND	5000	BOLO DE CHOCOLATE MINI
30	PACOTE	1000	BOMBOM - PACOTES DE 1 KG COM EMBALAGENS SELADA, COM VALOR ENERGÉTICO DE 115 KCAL POR PORÇÃO.
31	UND	500	BOMBOM DIET- CHOCOLATE ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR , UNIDADE COM 25GRAMAS, 108KCALPOR PORÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

32	UND	500	BOMBOM ZERO LACTOSE- CHOCOLATE ZERO LACTOSE , UNIDADE COM 25 GRAMAS, 108KCALPOR PORÇÃO.
33	UND	500	BRÓCOLIS DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
34	UND	500	CACAU EM PÓ 100% - CHOCOLATE EM PÓ 100% DE CACAU - EMBALAGEM DE KG - CHOCOLATE EM PÓ, COM O MÍNIMO DE 100% DE CACAU, EMBALAGEM CONTENDO 200GRS.
35	PACOTE	3000	CAFÉ – TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC SEM GLÚTEN- PACOTE 500G CADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO TRÊS CORAÇÃO.
36	UNID	500	CALDO DE GALINHA 57 GRAMAS, CONTENDO 6 CUBOS DE 9,5 GRAMAS CADA
37	PCT	100	CANELA EM PÓ , PURA. EMBALADA EM PACOTINHOS PLÁSTICO DE 10G, CONTENDO NO TÍTULO O NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, PESO, DATA DE VALIDADE.
28	PACOTE	500	CANJICA BRANCA – COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES.
39	PACOTE	300	CANJQUINHA DE MILHO, AMARELO, TIPO 1, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE DE 500 G. ROTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E LOTE.
40	KG	800	CARÁ FRESCO, COMPACTO E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME.
41	KG	7000	CARNE BOVINA DE 2ª - REFRIGERADA, ROTULADA. TIPO ACÉM - ROXINHA MOÍDA, LIMPA, SEM SUJIDADES, SEM OSSO, EMBALADAS EM PACOTES DE 1KG CADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DIPOA E ANVISA. PRODUTO SIF / IMA, CONTENDO REGISTRO DO RÓTULO E DO CRMV COM ANUIDADES QUITADAS. ENTREGA FRACIONADA (SEMANAL).
42	KG	7000	CARNE BOVINA DE 2ª - REFRIGERADA, ROTULADA. TIPO ACÉM – ROXINHA PICADA EM CUBOS, LIMPA, COM SUJIDADE MÁXIMA DE 5%, SEM OSSO, EMBALADAS EM PACOTES VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DIPOA E ANVISA. PRODUTO SIF / IMA, CONTENDO REGISTRO DO RÓTULO E DO CRMV COM ANUIDADES QUITADAS. ENTREGA FRACIONADA (SEMANAL).
43	KG	7000	CARNE SUÍNA - REFRIGERADA, ROTULADA, TIPO PERNIL TRASEIRO. PICADA EM CUBOS, LIMPA, COM SUJIDADE MÁXIMA 5%, SEM OSSO, EMBALADAS EM PACOTES DE 1KG CADA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE ,MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DIPOA E ANVISA. PRODUTO SIF / IMA, CONTENDO REGISTRO DO RÓTULO E DO CRMV COM ANUIDADES QUITADAS. ENTREGA FRACIONADA (SEMANAL).
44	KG	500	CEBOLA BRANCA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
45	MOL	500	CEBOLINHA FRESCAS, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

46	KG	1000	CENOURA VERMELHA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
47	PACOTE	800	CHICLETE BOLA - CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, SABOR HORTELÃ, MORANGO OU TUTTI-FRITTI, E CHICLETES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.
48	KG	300	CHOCOLATE GRANULADO, 100 GRAMAS. - CHOCOLATE GRANULADO, 100 GRAMAS.
49	UNID	100	CHOCOLATE PRETO AO LEITE EM BARRA, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU (THEOBROMA CACAO): MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ E OU MANTEIGA DE CACAU COM OUTROS INGREDIENTES, CONTENDO NO MÍNIMO, 25% DE SÓLIDOS TOTAIS DE CACAU. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 5 KG.)
50	KG	350	CHUCHU GRANDE SELECIONADO VERDE, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
51	PCT	150	COCO RALADO, SECO SEM AÇÚCAR. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM 100 GR. EMBALAGEM DE 100G.
52	PACOTE	500	CORANTE - EM PACOTES PLÁSTICOS DE 500G CONTENDO PARA CADA PORÇÃO DE 10G, 40KCAL. DEVE POSSUIR COMO INGREDIENTES: FUBÁ, URUCUM E ÓLEO DE SOJA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 MESES.
53	MOL	500	COUVE FIRME E SEM ÁREAS ESCURAS, FRESCAS, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS, PARASITAS.
54	UND	100	COUVE FLOR
55	UNID	800	CREME DE LEITE, UHT, TEOR DE GORDURA DE 25%, EM EMBALAGEM DO TIPO TETRA PAK DE 250 GR. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESANTE GOMA XANTANA E ESTABILIZANTES FOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. HOMOGENEIZADO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
56	UNID	200	CREME DE LEITE, UHT, ZERO LACTOSE TEOR DE GORDURA DE 25%, EM EMBALAGEM DO TIPO TETRA PAK DE 250 GR. INGREDIENTES: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
57	CAIXA COM 100 UND	200	DOCE DE AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, COM SAL, E AÇÚCAR. NO FORMATO REDONDO, DE 20 G CADA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. NOME DA EMPRESA BENEFICIADORA/ EMPACOTADORA ESTAMPADO NA EMBALAGEM.
58	UND	200	DOCE DE LEITE CREMOSO, TRADICIONAL, PURO, FEITO COM LEITE DE VACA PASTEURIZADO E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ENZIMA E CONSERVADOR. SEM GLÚTEN. NÃO DEVE TER AMIDO. EMBALAGEM DE POTE PLÁSTICO DE 350 A 400G, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRIC
59	LATA	3000	EXTRATO DE TOMATE – LATA DE 340G CADA COM TAMPABRILHANTE, CONTENDO VITAMINA A E E. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO.
60	PCT	200	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

61	PACOTE	1500	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA-SECA, AMARELA, FINA TIPO 1, UNIDADES DE 01 KG EMBALADAS EM POLIETILENO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 6 MESES.
62	PACOTE	2500	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - PACOTE DE 01 KG CADA
63	PCT	100	FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO. PACOTE DE 01 KG: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS.
64	PACOTE	1000	FEIJÃO CARIOCA; TIPO 1; NOVO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG CADA EMBALAGEM DE POLIETILENO, NOME DA EMPRESA BENEFICIADORA/EMPACOTADORA ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
65	PACOTE	1000	FEIJÃO PRETO; TIPO 1; NOVO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG CADA EMBALAGEM DE POLIETILENO, NOME DA EMPRESA BENEFICIADORA/EMPACOTADORA ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
66	UNID	300	FERMENTO EM PÓ – LATA/ 250 GRAMAS.
67	KG	80	FÍGADO BOVINO MOÍDO E FRESCO, PREFERENCIALMENTE PELO PROCESSO DE IQF. PRODUTO CÁRNEO EXTRA LIMPO, SEM APARAS, SEM OSSO, SEM NERVOS, TENDÕES E APONEVROSES PROVENIENTE DE GADO SADIO, ABATIDO SOB FISCALIZAÇÃO EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS. OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO EM MOIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICOSANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS ELABORADORES/ INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, TRANSPARENTE, EMBALADOS, EM PACOTES COM PESO PADRONIZADO DE ATÉ 01KG. O PRODUTO, O RÓTULO E A EMBALAGEM DEVEM OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE.
68	KG	1000	FILÉ DE TILÁPIA, COM RECORTE EM V, EMBALAGEM COM 1KG. - FILÉ DE TILÁPIA, COM RECORTE EM V, EMBALAGEM COM 1KG.
69	KG	2000	FRANGO (REFRIGERADO) - TIPO COXA E SOBRE COXA, SEMIPROCESSADO; PARTES INTEIRAS SEM TEMPERO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; PRODUTO SIF /IMA CONTENDO REGISTRO DO RÓTULO E CRMV COM ANUIDADES QUITADAS SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, ROTULADO, COM VALIDADE; PESANDO ENTRE 2 A 4KGS.
70	KG	2000	FRANGO (REFRIGERADO) - TIPO PEITO, SEMI- PROCESSADO; SEM PELE, PARTES INTEIRAS, SEM TEMPERO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; PRODUTO SIF /IMA. CONTENDO REGISTRO DO RÓTULO E CRMV COM ANUIDADES QUITADAS SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, ROTULADO, COM VALIDADE; PESANDO ENTRE 2 A 4KGS
71	PACOTE	1000	FUBÁ MIMOSO – ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, UNIDADES DE 01 KG EMBALADAS EM POLIETILENO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.
72	UNID	1500	GÁS DE COZINHA A GRANEL RESIDENCIAL, BOTIJÃO PESADO 13 KG. SOMENTE O REFIL, DEVERÁ OBEDECER A PORTARIA Nº 47 DE 24/03/99 DA ANP E NBR Nº14024 DA ABNT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

			O ESTABELECIMENTO PARA COMERCIALIZAÇÃO DO GÁS DEVERA ESTAR DENTRO DAS NORMAS VIGENTE, INCLUSIVE POSSUIR ALVARÁ ESPECIALIZADO E PROJETO DE SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO.
73	UNID	3000	GELATINA VITAMINADA - SABORES VARIADOS (MORANGO, ABACAXI E UVA) - EM EMBALAGENS DE 35G.
74	UNID	500	GELATINA VITAMINADA DIET - SABORES VARIADOS (MORANGO, ABACAXI E UVA) - EM EMBALAGENS DE 35G. NOME DA EMPRESA BENEFICIADORA/ EMPACOTADORA ESTAMPADO NA EMBALAGEM.
75	KG	7000	GOIABA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.
76	UND	1000	IOGURTE DE SOJA, LIVRE DE PRODUTOS A BASE DE LEITE, INDICADO PARA ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. SABORES: MORANGO, FRUTAS VERMELHAS OU PÊSSEGO. TER EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E LOTE, E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. BANDEJA COM 4 UNIDADES.
77	UNID	15.000	IOGURTE NATURAL - SABORES VARIADOS - 1 - DESCRIÇÃO DO PRODUTO PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO OU ESTERILIZADO, POR FERMENTOS LÁCTICOS PRÓPRIOS, CUJA FERMENTAÇÃO SE REALIZA COM CULTIVOS PROTO-SIMBIÔNTICOS DE STEPTOCOCCUS SALIVARIUS SUBSP. THERMOPHILUS E LACTOBACILLUS DELBRUECKII SUBSP. BULGARICUS AOS QUAIS SE PODEM ACOMPANHAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, OUTRAS BACTÉRIAS ÁCIDO-LÁCTICAS QUE, POR SUA ATIVIDADE CONTRIBUEM PARA A DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FINAL. – COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE GORDURA. CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS E/OU CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS ESPECÍFICAS, SEGUNDO CORRESPONDA ÀS DEFINIÇÕES SUPRACITADAS. FRUTAS EM PEDAÇOS, POLPA(S), SUCO(S) E OUTROS PREPARADOS À BASE DE FRUTAS; AÇÚCARES E/OU GLICÍDIOS (EXCETO POLIALCOÓIS E POLISSACARÍDEOS); AMIDOS OU AMIDOS MODIFICADOS EM UMA PROPORÇÃO MÁXIMA DE 1% (M/M) DO PRODUTO FINAL. OS INGREDIENTES NÃO LÁCTEOS, SÓS OU COMBINADOS DEVERÃO ESTAR PRESENTES EM UMA PROPORÇÃO MÁXIMA DE 30% (M/M) DO PRODUTO FINAL.
78	UNID	500	IOGURTE NATURAL DIET - SABORES VARIADOS - 1 - DESCRIÇÃO DO PRODUTO PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO OU ESTERILIZADO, POR FERMENTOS LÁCTICOS PRÓPRIOS, CUJA FERMENTAÇÃO SE REALIZA COM CULTIVOS PROTO-SIMBIÔNTICOS DE STEPTOCOCCUS SALIVARIUS SUBSP. THERMOPHILUS E LACTOBACILLUS DELBRUECKII SUBSP. BULGARICUS AOS QUAIS SE PODEM ACOMPANHAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, OUTRAS BACTÉRIAS ÁCIDO-LÁCTICAS QUE, POR SUA ATIVIDADE CONTRIBUEM PARA A DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FINAL. – COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE GORDURA. CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS E/OU CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS ESPECÍFICAS, SEGUNDO CORRESPONDA ÀS DEFINIÇÕES SUPRACITADAS. FRUTAS EM PEDAÇOS, POLPA(S), SUCO(S) E OUTROS PREPARADOS À BASE DE FRUTAS; AÇÚCARES E/OU GLICÍDIOS (EXCETO POLIALCOÓIS E POLISSACARÍDEOS); AMIDOS OU AMIDOS MODIFICADOS EM UMA PROPORÇÃO MÁXIMA DE 1% (M/M) DO PRODUTO FINAL. OS INGREDIENTES NÃO LÁCTEOS, SÓS OU COMBINADOS DEVERÃO ESTAR PRESENTES EM UMA PROPORÇÃO MÁXIMA DE 30% (M/M) DO PRODUTO FINAL.
79	UND	200	IOGURTE NATURAL INTEGRAL PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE LEITE DESNATADO, COM VITAMINAS E CÁLCIO. CONSISTÊNCIA FIRME. POTES DE 170G COM RÓTULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

			CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, VALIDADE E LOTE.
80	UNID	200	IOGURTE NATURAL ZERO LACTOSE - SABORES VARIADOS - 1 - DESCRIÇÃO DO PRODUTO PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO OU ESTERILIZADO, POR FERMENTOS LÁCTICOS PRÓPRIOS, CUJA FERMENTAÇÃO SE REALIZA COM CULTIVOS PROTO-SIMBIÔTICOS DE STEPTOCOCCUS SALIVARIUS SUBSP. THERMOPHILUS E LACTOBACILLUS DELBRUECKII SUBSP. BULGARICUS AOS QUAIS SE PODEM ACOMPANHAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, OUTRAS BACTÉRIAS ÁCIDO-LÁCTICAS QUE, POR SUA ATIVIDADE CONTRIBUEM PARA A DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FINAL. – COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE GORDURA. CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS E/OU CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS ESPECÍFICAS, SEGUNDO CORRESPONDA ÀS DEFINIÇÕES SUPRACITADAS. FRUTAS EM PEDAÇOS, POLPA(S), SUCO(S) E OUTROS PREPARADOS À BASE DE FRUTAS; AÇÚCARES E/OU GLICÍDIOS (EXCETO POLIALCOÓIS E POLISSACARÍDEOS); AMIDOS OU AMIDOS MODIFICADOS EM UMA PROPORÇÃO MÁXIMA DE 1% (M/M) DO PRODUTO FINAL. OS INGREDIENTES NÃO LÁCTEOS, SÓS OU COMBINADOS DEVERÃO ESTAR PRESENTES EM UMA PROPORÇÃO MÁXIMA DE 30% (M/M) DO PRODUTO FINAL.
81	KG	7000	KIWI, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA: COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
82	KG	10000	LARANJA PÊRA RIO
83	UND	200	LEITE DE SOJA, SOJA + CÁLCIO, 0% LACTOSE E COLESTEROL. INGRE - LEITE DE SOJA, SOJA + CÁLCIO, 0% LACTOSE E COLESTEROL. INGREDIENTES: EXTRATO DE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS (A,C,D,E, B2,B6,B12, ÁCIDO FÓLICO) E MINERAIS (CÁLCIO E ZINCO), AROMATIZANTES AROMAS DIVERSOS, ESTABILIZANTE GOMA GELADA, CITRATO DE SOJA, GOMA XANTANA E LECITINA DER SOJA. NÃO CONTEM GLÚTEN, UNIDADE 01 LITRO.
84	LITRO	5000	LEITE DE VACA UHT E ZERO LACTOSE – ORIGINAL, CAIXA DE PAPELÃO DE 1 LITRO, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALUMÍNIO, DEVENDO POSSUIR CLAREZA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 MESES
85	UND	500	LEITE DESNATADO, PADRONIZADO, COM 0 (ZERO) % DE GORDURA, EM EMBALAGEM LONGA VIDA, TIPO TETRA PACK, CONTENDO 1 LITRO. COM REGISTRO DE INSPEÇÃO.
86	UND	500	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. DATA DE EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 15 DIAS NA DATA DE ENTREGA VALOR NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 26G): VCAL. – 140 KCAL CARB. – 10G, PROT. – 7G, GORDURA SAT. – 4G, CA – 237MG, SÓDIO –96MG. PRODUTO SECO, SEM UNIDADE. *VD = VALORES DIÁRIOS COM BASE EM UMA DIETA DE 2000 KCAL.
87	PCT	100	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, INSTANTÂNEO, DE 1ª QUALIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, EMPILHÁVEL, POLIÉSTER METALIZADO, RESISTENTE E TERMOSODAVEL, COM 380G. DEVE CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A, E E D, E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
88	LITRO	15000	LEITE UAT (UHT) INTEGRAL LONGA VIDA – CAIXAS DE PAPELÃO DE 1 LITRO, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALUMÍNIO, DEVENDO POSSUIR CLAREZA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. POSSUIR REGISTRO DE INSPEÇÃO NO MINISTÉRIO AGRICULTURA/SIF/DIPOA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 MESES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

89	KG	200	LINGUIÇA CALABREZA: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA-MS. COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS.
90	KG	500	LINGUIÇA TIPO SUÍNA, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG SEPARADOS POR ESCOLA.
91	PCT	50	LOURO: FOLHAS DESIDRATADAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 5 A 7G
92	KG	10000	MAÇA NACIONAL
93	PACOTE	1500	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO, COM OVOS, EMBALAGEM DE 500G CADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO.
94	PACOTE	1500	MACARRÃO ESPAGUETE Nº09 – COMPRIDO, FINO, COM OVOS, EMBALAGEM DE 500G CADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO.
95	PACOTE	1500	MACARRÃO PICADO - COM OVOS, PACOTE DE 500G CADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO.
96	PACOTE	1500	MACARRÃO PICADO - SEM GLÚTEN E SEM OVOS, EMBALAGENS DE 500G CADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.
97	UNID	300	MAIONESE CREMOSA, 500 G TP. COMPOSTO DE AGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR SOBATO DE POTÁSSIO, ESTABILIZANTE: GOMA GUAR E GOMA XATANA, ACIDULANTES: ACIDO LÁCTICO, ACIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: EDTA. NOME DA EMPRESA BENEFICIADORA ESTAMPADO NA EMBALAGEM.
98	KG	10000	MAMÃO FORMOSA FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES
99	KG	10000	MANDIOCA DE 1ª QUALIDADE. O TUBÉRCULO DEVE TER O ASPECTO ALONGADO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, MOFOS E SEM PARTE ARROXEADAS, SEM FOLHAS E SEM TALOSE SEM CASCA.
100	KG	10000	MANGA DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA.
101	UNID	500	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. RESPEITANDO A CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.
102	UNID	700	MARGARINA CREMOSA - A PARTIR DE 70% DE LIPÍDIOS, EM EMBALAGENS DE 500 GR.
103	UND	1000	MARMITEX DE ISOPOR 500 GRAMAS
104	PCT	200	MASSA PARA LASANHA, COM 500 GR. - MASSA PARA LASANHA, COM 500 GR.
105	KG	10000	MELANCIA REDONDA GRAÚDA DE PRIMEIRA QUALIDADE.
106	PACOTE	500	MILHO DE PIPOCA, PACOTE DE 500 G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

107	LATA	500	MILHO VERDE – PESO LIQUIDO 200 G, COZIDO A VAPOR, TAMPA ABRE FÁCIL. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 1 ANO.
108	PACOTE	700	MINI GELADINHO - PACOTES COM 40 UNIDADES DE NO MÁXIMO 55ML CADA, CONTENDO SABORES VARIADOS.
109	PCT	200	MISTURA PARA PAO DE QUEIJO, COM 250 GRAMAS. - MISTURA PARA PAO DE QUEIJO, COM 250 GRAMAS.
110	UNIDADE	2000	MOLHO DE TOMATE REFOGADO – SACHE 340G CADA, CONTENDO POLPA TOMATE, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, SALSA, AÇÚCAR, SAL, ALHO, AMIDO DE MILHO E CONDIMENTOS PREPARADOS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO.
111	UNID	2000	ÓLEO DE SOJA REFINADO - EMBALAGEM DE 900 ML CADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 1 ANO
112	PCT	50	ÓREGANO: DESIDRATADO. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 10G.
113	UNID	2000	OVO DE PÁSCOA - COMPOSTO DE CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE OVO, NÃO PERMITIDO O USO DE GORDURA HIDROGENADA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM FITA NA AMARRAÇÃO DO OVO ENVOLTÓRIO, A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PESO E DATA DE VALIDADE, A UNIDADE DEVE PESAR 50G, VALIDADE MÍNIMA DE VENCIMENTO DE 45 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
114	UNID	100	OVO DE PÁSCOA DIET - COMPOSTO DE CHOCOLATE AO LEITE DIET EM FORMATO DE OVO, NÃO PERMITIDO O USO DE GORDURA HIDROGENADA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM FITA NA AMARRAÇÃO DO OVO ENVOLTÓRIO, A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PESO E DATA DE VALIDADE, A UNIDADE DEVE PESAR 50G, VALIDADE MÍNIMA DE VENCIMENTO DE 45 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
115	UNID	100	OVO DE PÁSCOA ZERO LACTOSE - COMPOSTO DE CHOCOLATE AO LEITE DIET EM FORMATO DE OVO, NÃO PERMITIDO O USO DE GORDURA HIDROGENADA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM FITA NA AMARRAÇÃO DO OVO ENVOLTÓRIO, A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PESO E DATA DE VALIDADE, A UNIDADE DEVE PESAR 50G, VALIDADE MÍNIMA DE VENCIMENTO DE 45 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
116	DÚZIA	1000	OVOS DE GALINHA - BRANCO – MÉDIO FRESCO, SELECIONADO, COM EMBALAGEM APROPRIADA NÃO REUTILIZADA, PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO DA CAMARÁ INTERNA, SEM SUJIDADES, COR, ODOR E ASPECTO NORMAIS DE CARACTERÍSTICA. A LEGISLAÇÃO VIGENTE POSSUI REGISTRO NO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
117	DZ	300	OVOS VERMELHO, CLASSE A, CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS MANCHAS OU DEFORMAÇÕES
118	CX	100	PAÇOCA DE AMENDOIM DIET, QUADRADA, CX 24UN PAÇOCA DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. INGREDIENTES: AMENDOIM, MALTODEXTRINA, SAL, EDULCORANTES. INGREDIENTES: AMENDOIM, MALTODEXTRINA, FRUTOOLIGOSACARÍDEO, SAL, EDULCORANTE NATURAL SORBITOL E EDULCORANTES ARTIFICIAIS SUCRALOSE E ACESSULFAME K. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE AVEIA. CAIXA COM 24 UNIDADES.
119	PCT	500	PÃO DE FORMA FATIADO, FRESCO, EMBALADO, COM FATIAS COM PESO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 25G CADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

120	PCT	500	PÃO DE FORMA INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO DESCRIÇÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, COM PESO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
121	PCT	800	PÃO TIPO BISNAGUINHA, CARECA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TENDO EM MÉDIA 15 A 20 UNIDADES, COM PESO MIN. DE 300G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
122	KG	10000	PERA ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MISTOS ENTRE VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA
123	KG	7000	PÊSSEGO, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA: COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
124	KG	50	PIMENTÃO VERDE SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
125	UND	200	PIPOCA DE MILHO DIET PIPOCA DOCE DIET SEM AÇÚCAR, DE MILHO AMARELO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, ADOÇADO/EDULCORADO COM ADOÇANTE/EDULCORANTE DIETÉTICO, SEM SACAROSE, SEM GLICOSE, SEM FRUTOSE, NÃO CONTÉM AROMATIZANTES/FLAVORIZANTES, SEM GORDURAS TRANS (0%). INGREDIENTES: GRÃOS DE MILHO -AMARELO SELECIONADO, ADOÇANTE/EDULCORANTE DIETÉTICO: SUCRALOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 28,5G.
126	UND	5000	PIPOCA SAL DE MILHO - FARDO COM 40 UNIDADES DE 20GR CADA.
127	FARDO	5000	PIPOCA DOCE DE MILHO - FARDO COM 40 UNIDADES DE 20GR CADA.
128	PACOTE	1000	PIRULITO - TAMANHO GRANDE (APROXIMADAMENTE 12G CADA), RECHEADO, SABOR TUTTI-FRUTTI COM PALITO PLÁSTICO E PACOTE COM 50 UNIDADES.
129	UNIDADE	500	POLPA DE FRUTA ABACAXI COMPOSTO LIQUIDA EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA, QUALIDADE LIQUIDA OBTIDA DA FRUTA MADURA E SA, PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO EM PASTA MOLE COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
130	UND	500	POLPA DE FRUTA ACEROLA COMPOSTO LIQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA, QUALIDADE LIQUIDA OBTIDA DA FRUTA MADURA E SA, PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO EM PASTA MOLE COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01KG CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
131	UNID	500	POLPA DE FRUTA GOIABA COMPOSTO LIQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA, QUALIDADE LIQUIDA OBTIDA DA FRUTA MADURA E SA, PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, ISENTO DE FRAGMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

			DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO EM PASTA MOLE COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01KG CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
132	UNID	500	POLPA DE FRUTA MANGA COMPOSTO LIQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA, QUALIDADE LIQUIDA OBTIDA DA FRUTA MADURA E SA, PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO EM PASTA MOLE COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01KG CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
133	KG	100	POLVILHO TIPO DOCE, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA
134	KG	100	PRESUNTO FATIADO DE PRIMEIRA QUALIDADE. - PRESUNTO FATIADO DE PRIMEIRA QUALIDADE.
135	KG	100	QUEIJO MUSSARELA: RESFRIADO, PEÇA TAMANHO PADRÃO. EMBALAGEM Á VACUO.
136	KG	100	QUEIJO TIPO MINAS CURADO, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NO ROTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E/OU FEDERAL. DEVE SER ENTREGUES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES LACRADO.
137	UNID	500	REFRIGERANTE DE COLA - REFRIGERANTE DE COLA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO COCA-COLA, SEM GLÚTEN E EMBALADO EM GARRAFA PET DE 02 LITROS.
138	UNID	500	REFRIGERANTE DE GUARANÁ - REFRIGERANTE DE GUARANÁ NATURAL DA AMAZÔNIA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ANTÁRTICA, SEM GLÚTEN E EMBALADO EM GARRAFA PET DE 02 LITROS.
139	UND	100	REFRIGERANTE DIET - EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, DE BOA QUALIDADE, COM ADOÇANTE EM SUA COMPOSIÇÃO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.
140	UND	5000	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS - SEM GLÚTEN E EMBALADO EM GARRAFA PET DE 200ML.
141	UNID	500	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS - SEM GLÚTEN E EMBALADO EM GARRAFA PET DE 02 LITROS.
142	KG	350	REPOLHO VERDE LIMPO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
143	UND	100	REQUEIJÃO CREMOSO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, CREME DE LEITE, SAL E FERMENTO LÁCTEO. ACONDICIONADO EM VASILHAME COM TAMPA QUE POSSIBILITE VEDAR O PRODUTO APÓS SUA ABERTURA. EMBALAGEM DE 200G. DEVE CONTER A DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
144	UND	50	REQUEIJÃO SEM LACTOSE, CREMOSO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: LEITE DESNATADO PASTEURIZADO, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE, REGULADOR DE ACIDEZ, ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. ACONDICIONADO EM VASILHAME COM TAMPA QUE POSSIBILITE VEDAR O PRODUTO APÓS SUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

			ABERTURA. EMBALAGEM DE 180G. DEVE CONTER A DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
145	UNID	1.000	SACO DE COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS, ESTERILIZADO, LACRADO, COM TARJA BRANCA. MEDIDA 12X30 CM, MILHEIRO.
146	PACOTE	100	SAL IODADO REFINADO – UNIDADE DE 01 KG CADA, EMBALADAS EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO.
147	MOL	500	SALSA FRESCAS, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.
148	KG	500	SALSICHA - TIPO HOT-DOG PESO A GRANEL, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG SEPARADOS POR ESCOLAS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO E NÚMERO DE SIF.
149	UNID	150	SARDINHA AO ÓLEO. LATA DE FOLHA DE FLANDRES E VERNIZ SANITÁRIO, SARDINHA EM CONSERVA ELABORADO COM PESCADO INTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISCERADO, SEM ESCAMAS, SEM ESPINHAS, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL COM SAL. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 1 ANO.
150	UNID	600	SUCO DE FRUTA INTEGRAL SABOR CAJU. EMBALAGEM LONGA VIDA 1000 ML, PARA DILUIR FAZ 10 LITROS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO
151	UNID	600	SUCO DE FRUTA INTEGRAL SABOR GOIABA . EMBALAGEM LONGA VIDA 1000 ML, PARA DILUIR FAZ 10 LITROS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO
152	UNID	600	SUCO DE FRUTA INTEGRAL SABOR LARANJA. EMBALAGEM LONGA VIDA 1000 ML, PARA DILUIR FAZ 10 LITROS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO
153	UNID	600	SUCO DE FRUTA INTEGRAL SABOR MARACUJÁ . EMBALAGEM LONGA VIDA 1000 ML, PARA DILUIR FAZ 10 LITROS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO
154	UNID	600	SUCO DE FRUTA INTEGRAL SABOR UVA. EMBALAGEM LONGA VIDA 1000 ML, PARA DILUIR FAZ 10 LITROS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO
155	PACOTE	100	TEMPERO - EMBALAGEM 500G. INGREDIENTES ALHO E SAL. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 MESES
156	PACOTE	100	TRIGO PARA QUIBE. EMBALAGEM PLÁSTICA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, VALIDADE DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
157	KG	200	UVA PASSA PRETA, SEM SEMENTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TERMOSSELADA COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ TER NA DATA DA ENTREGA, NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER. HSJT / SEMSA 100.
158	KG	2000	UVA RUBI, DEVE SER DOCE E SUCULENTA, FIRME E ESTAR BEM PRESA AO CACHO.
159	UNID	300	VINAGRE DE ÁLCOOL – UNID 750 ML.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. Alimentar - se não é apenas para suprir as necessidades físicas do corpo humano, hoje sabemos que a alimentação é também essencial para o desenvolvimento cognitivo desde a infância a fase adulta de uma pessoa; no âmbito escolar essas considerações já foram temas de pesquisas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

que comprovam o aumento dos índices escolares aliados a bons atos alimentares. No Brasil a merenda escolar foi instituída como política educacional na década de 50 com intensão de reduzir a evasão, repetência, melhorar o rendimento escolar e ainda desenvolver nos educandos bons hábitos alimentares. Ao longo tempo a "Alimentação Escolar" veio ganhando mais notoriedade e relevância, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) desenvolveu o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo esse um dos programas complementares para o desenvolvimento do sistema de ensino aprendizagem na educação básica.

2.2. A Constituição Federal de 1988 no seu art. 208, trata a alimentação escolar como dever do estado em complementação com o poder público local, essa colocação é também assinalada no art. 1 da Resolução de nº 26/2013 do FNDE que diz: "A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada, com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas nesta Resolução."; frisamos aqui que o PNAE suplementar, ficando ao encargo dos Estados e Municípios, a função principal de oferecer aos seus alunos do ensino básico, a merenda escolar.

2.3. Diante dos expostos faz-se necessário a aquisição dos itens relacionados nas planilhas em anexo (Anexo II) deste estudo para que o município de Pequi possa oferecer uma merenda escolar suficiente e de qualidade aos educandos que frequentam as unidades municipais de ensino; atendendo os dispositivos legais e proporcionando aos educandos qualidade de ensino para que possam se desenvolver integralmente.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. As especificações dos itens encontram-se no anexo I deste documento. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

4. DA ENTREGA E LOCAL DOS PRODUTOS

4.1. DA ENTREGA

4.1.1. O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

OBSERVAÇÃO: -As unidades da área rural são tratadas de forma a ser considerada sua localização como uma especificidade de logística.

4.2. Especificações para Entregas

4.2.1. A entrega de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar seguem planejamento elaborado com antecedência pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação que atende as unidades educacionais da rede pública de ensino do Município, pois com o planejamento podemos assegurar que todos os envolvidos no processo da alimentação escolar possam trabalhar de forma programada, sem risco para que haja o desabastecimento tanto de fornecedores e unidades educacionais, garantindo assim o direito dos fornecedores e principalmente o direito de crianças e alunos (Lei n 11.947/2009 - PNAE) em receber uma alimentação de qualidade; a nutricionista trabalha com um planejamento de programação anual, mensal, quinzenal e semanal, todos estudados e elaborados com antecedência; da seguinte forma: com base no número de matrículas é feito uma estimativa de quantidades anual de acordo com a faixa etária e quantidade de refeições de cada unidade referente ao número de dias letivos que deverá atender, o quantitativo anual é dividido por quantidades mensais, quinzenais e semanais, as listas de produtos e quantidades semanais são entregues aos fornecedores ganhadores do certame com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência ao prazo de entrega.

4.3. Recebimento dos produtos

4.3.1. Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos e em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em 12 horas.

4.3.2. Caso a substituição/reparação dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.

4.4. Encargos

4.4.1. Nas unidades localizadas na área urbana as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada. A entrega dos produtos destinados as unidades da área rural para que possa ser feita a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

equiparação logística e econômica poderão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação de Pequi, sendo essa uma opção da vencedora do certame, sendo assim as entregas nas unidades da área rural podem ficar sob responsabilidade da Secretaria de Educação, pois a mesma possui veículo específico para esse trabalho.

4.5. Da Fiscalização

4.5.1. A fiscalização é de responsabilidade da nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

4.6. Validade da Ata de Registro de Preços

4.6.1 A presente ata tem validade de 12 meses a partir da data de assinatura do certame.

4.7. DO PAGAMENTO

4.7.1 O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

4.7.2. No valor pactuado deverá estar incluso todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.7.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços. Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

4.7.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

4.8. Especificação (detalhamento)

4.8.1. As especificações dos itens encontram-se no anexo II deste documento. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

4.9. Da contratação

4.9.1. Para a efetivação do contrato as empresas vencedoras da licitação deverão apresentar os documentos exigidos conforme a Lei 14.133/21.

4.10. Vigência contratual

4.10.1. De acordo com o A Lei Federal 14.133/21 vigente, este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da celebração do contrato.

4.11. Necessidade de treinamento de pessoal

4.11.1. Não se aplica

4.12. Necessidade de transição contratual

4.12.1. Não se aplica

4.13. Necessidade de apresentação de catálogo ou amostra

4.13.1. Não se aplica.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições. Não se aplica.

6.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

6.1. A presente licitação tem por objetivo contratar empresa para fornecimento de gêneros alimentícios respeitando as leis relacionadas a "Merenda Escolar" nas unidades municipais de ensino; por meio de pregão presencial com data, local e horário publicados em diário oficial desde município. considerando menor preço por item.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

7.1. As estimativas encontram se discriminadas no anexo 01 desse estudo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

9.1 De acordo com os artigos e 15 e 23 da Lei 8066/93 o parcelamento no pagamento e permitido quando diante da análise de viabilidade técnica e econômica apontam que a retirada parcelada dos itens licitados garanta a eficiência, segurança e qualidade na prestação de serviços.

9.2 O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

9.3 No valor pactuado deverá estar incluso todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

9.4 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

9.6 Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

9.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO

10.1 Os gastos previstos encontram se dentro do PLANO PLURIANUAL (PPA) .

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

11.1. A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria de Educação e administração municipal já tem funcionários destinados a tal função.

11.2. Nas unidades da área urbana as entregas são de responsabilidade das empresas; nas unidades da zona rural as entregas ficam por encargo da Sec. Municipal de Educação, pois esta conta com veículo próprio, fato que, torna a entrega mais segura em termos de conservação dos alimentos, principalmente dos perecíveis, as entregas são acompanhadas pela nutricionista que é lotada na secretaria e responsável por assuntos relacionados a merenda escolar no âmbito de sua profissão.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1. O consumo de alimentos gera impactos ambientais voltados a sua produção e descarte de embalagens, ainda que procuremos trabalhar cada vez mais com alimentos orgânicos e com produtos que sigam uma política de preservação ao meio ambiente as unidades de ensino são orientadas a evitar o desperdício de alimentos desde a hora do preparo além de seguirem normas de descarte consciente de embalagens e resíduos considerados degradáveis.

13. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO	MEDIDA DE TRATAMENTO
--------------	-----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Recebimento de alimentos em desconformidade com as especificações do objeto e com a proposta da contratada	Em caso o servidor designado para função de supervisor responsável pelo recebimento e conferência dos produtos detecte alguma desconformidade poderá fazer a devolução do mesmo pedindo ressarcimento, ex: produtos danificados, produtos que não cumprem as especificações das emitidas durante o processo licitatório, substituição de produtos, produtos em quantidade desigual ao pedido expedido pelo responsável do contrato, etc;
Descumprimento com os prazos de entrega.	Os calendários de entregas estipulados pelo servidor responsável devem ser cumprindo sem atrasos ou alterações para não causa prejuízos ao andamento no fornecimento de alimentação aos educandos, podendo o fornecedor receber sanções por não cumprir com as normas do contrato;
Reajuste de preços	Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1.O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela com o objetivo de contratar empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos educandos da rede de ensino do Município de Pequi.

14.2. É explícito em lei que a alimentação além de ser um direito humano também é um direito social assegurado pela Constituição Federal de 1988, nas unidades escolares temos ainda que considerar agrupadas a Constituição Federal - CF, Estatuto da Criança e Adolescente - ECA e Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

de Diretrizes e Bases da educação. Nacional - LBD, o FNDE em 2009 criou o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE como programa suplementar dando suporte aos estados e municípios para que possam atender seus educandos não só didaticamente mas também lhes fornecendo uma alimentação saudável e adequada a sua idade, favorecendo seu desenvolvimento físico e intelectual;

14.3. Este TR está de acordo com a legislação vigente; diante de todas as descrições mencionadas nesse documento, sobre o direito a receber alimentação escolar gratuita e de boa qualidade, que assegure a integridade física, moral e intelectual do educando; neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

Nada mais havendo a tratar,

KÊNIA MENDES PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO